



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 1 de 48

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos Administrativos	8
Edital de Intimação	8
Decisão do Recurso	8
Termo de Rescisão	10
Licitações e Contratos	11
Revogação / Anulação	11
Atas de Sessões	14
Atos de Pessoal	35
Férias	35
Licença Prêmio	39
Conselhos Municipais	47
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras

CNPJ 57.263.949/0001-00

Praça Monção, 683

Telefone: (14) 3764-9400

Site: www.iaras.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras

Praça Monção, 723

Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297

Site: www.iaras.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 2 de 48

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00



DECRETO N.º 2053/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 do Município de Iaras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2025 foi regularmente realizado pelo Município de Iaras e teve seu resultado homologado em 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o item 1.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 estabelece prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, admitindo expressamente sua prorrogação por mais 01 (um) ano, a critério do Município de Iaras;

CONSIDERANDO que o prazo original de validade do referido Processo Seletivo encerra-se em 12 de outubro de 2026, mostrando-se necessária a formalização de sua prorrogação antes do término de sua vigência;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, fundamentada na necessidade de assegurar a continuidade das convocações e contratações temporárias, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de preservação dos efeitos do procedimento seletivo regularmente realizado, possibilitando o aproveitamento dos candidatos classificados, observada rigorosamente a respectiva ordem de classificação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, bem como os princípios da continuidade do serviço público, economicidade e interesse público;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: T33J-7BG3-M79K-Y177
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 3 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

CONSIDERANDO, finalmente, que a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo permite à Administração atender às necessidades temporárias de pessoal dentro das hipóteses legalmente admitidas, sem prejuízo da observância dos requisitos próprios de cada contratação.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 do Município de Iaras, homologado em 13 de outubro de 2025, nos termos da autorização constante do item 1.1 do respectivo Edital.

§ 1º A prorrogação de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, estendendo a validade do Processo Seletivo até 12 de outubro de 2027.

§ 2º Permanecem válidos, durante o período de prorrogação, a classificação final dos candidatos e os demais atos regularmente praticados no âmbito do Processo Seletivo nº 001/2025, observadas as disposições de seu Edital e da legislação aplicável.

Art. 2º A prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo não gera direito automático à contratação dos candidatos classificados, ficando eventuais convocações condicionadas:

- I** – à necessidade temporária da Administração Municipal;
- II** – à observância da ordem de classificação;
- III** – ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e na legislação municipal aplicável;
- IV** – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, quando exigível; e
- V** – à observância dos limites, condições e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º A prorrogação estabelecida neste Decreto refere-se exclusivamente ao prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025, não implicando, por si só, prorrogação automática dos contratos temporários eventualmente celebrados com fundamento no referido certame, os quais permanecerão submetidos aos respectivos instrumentos e à legislação municipal aplicável.

2

Praça Monção, 683 – Fone (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 4 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive quanto à publicidade da prorrogação e à manutenção dos registros relativos à classificação e às convocações realizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos da prorrogação prevista no art. 1º a partir de 13 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 5 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=T33J7BG3M79KY177>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T33J-7BG3-M79K-Y177



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 6 de 48

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8628/2026

“Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo nº 030/2026, instaurado por meio da Portaria nº 8.619, de 16 de setembro de 2026, em razão extinção consensual do Contrato Administrativo nº 01/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2025, com fundamento no art. 137, VIII, combinado com o art. 138, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, em razão de supervenientes razões de interesse público, consubstanciadas na necessidade de que os serviços médicos de Psiquiatria e Pediatria sejam prestados por profissionais que possuam Registro de Qualificação de Especialista – RQE, requisito expressamente estabelecido no Pregão Eletrônico nº 030/2026,

CONSIDERANDO que foi assegurado à Contratada Empresa Health Max Ltda., CNPJ nº 27.638.531/0001-60, o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto no art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado encerramento do Processo Administrativo nº 030/2026, instaurado por meio da Portaria nº 8.619, de 16 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: U42M-WB55-4Z19-27B3
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSAR: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 7 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=U42MWB554Z1927B3>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U42M-WB55-4Z19-27B3



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 8 de 48

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029/2026

Portaria de Instauração nº: 8.591, de 26 de agosto de 2026

Interessado: Empresa NS da Silva Comércio Ltda

CNPJ nº: 62.880.325/0001-63

Endereço: Rua Jeronimo de Andrade nº 479 - Bairro Vila Planalto - CEP 18.870-005 - Fartura - SP - Fone (0XX14) 9970-51298 - E-mail: distribuidorabarracao.licita@gmail.com

Referência: Ata de Registro de Preços nº 030/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.591, de 26 de agosto de 2026**, vem **INTIMÁ-LA** da Decisão do Prefeito Municipal que tem o seguinte teor em sua parte dispositiva:

“Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto, a fim de:

a) **REFORMAR** o despacho de fls. 24/27, para restabelecer, a partir da presente data, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 030/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026;

b) **DAR PROSSEGUIMENTO** ao Processo Administrativo nº 029/2026, concedendo à Recorrente o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021.”

Iaras/SP, 29 de setembro de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Decisão do Recurso

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: 029/2026

Portaria de Instauração nº: 8.591, de 26 de agosto de 2026

Interessado: Empresa NS da Silva Comércio Ltda

CNPJ nº: 62.880.325/0001-63

Endereço: Rua Jeronimo de Andrade nº 479 - Bairro Vila Planalto - CEP 18.870-005 - Fartura - SP - Fone (0XX14) 9970-51298 - E-mail: distribuidorabarracao.licita@gmail.com

Referência: Ata de Registro de Preços nº 030/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Licitante Empresa NS da Silva Comércio Ltda, CNPJ nº

62.880.325/0001-63, em face do Despacho do Prefeito Municipal de fls. 24/27 dos autos do Processo Administrativo nº 029/2026, instaurado por meio da Portaria nº 8.591, de 26 de agosto de 2026, com o seguinte teor em sua parte dispositiva:

Ante o exposto, e com fundamento no Item 8.1.1 do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, determino o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 030/2026, em razão da inexecução injustificada da Detentora Empresa NS da Silva Comércio Ltda, CNPJ nº 62.880.325/0001-63, consistente na não entrega dos itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 003165/000 - 15/06/2026, da Autorização de Compras nº 003684/000 - 20/07/2026, da Autorização de Compras nº 003685/000 - 20/07/2026, da Autorização de Compras nº 003686/000 - 20/07/2026, da Autorização de Compras nº 003692/000 - 20/07/2026, da Autorização de Compras nº 003693/000 - 20/07/2026, da Autorização de Compras nº 003707/000 - 20/07/2026, da Autorização de Compras nº 003206/000 - 18/06/2026.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Recorrente sustenta que:

A empresa defendente jamais foi previamente notificada para integrar o Processo Administrativo nº 029/2026, tampouco lhe foi concedida qualquer oportunidade prévia de se manifestar, apresentar justificativas ou carrear documentos aos autos antes da prolação da decisão que cancelou a Ata de Registro de Preços. A cientificação da empresa ocorreu de forma sumária e por via exígua (e-mail) já com o decreto punitivo e rescisório consumado, o que inviabilizou o exercício elementar da defesa técnica e administrativa.

A alegação da Recorrente não encontra respaldo nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 029/2026.

A Recorrente foi intimada, por meio do e-mail de fls. 20/21, para apresentar manifestação escrita, em 26 de agosto de 2026, às 09h27min, nos seguintes termos:

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.591, de 26 de agosto de 2026**, vem **INTIMÁ-LA**, com o fim de garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ESCRITA**, no prazo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, acerca dos fatos descritos na portaria em epígrafe, os quais, em tese, podem ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 030/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Diante da não confirmação de recebimento da intimação, foi publicado edital de intimação no diário oficial do Município de Iaras/SP, conforme comprova documento de fl. 23.

Destarte, foi assegurado à Recorrente o contraditório e a ampla defesa, em observância ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 9 de 48

art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021, antes da edição do despacho de fls. 24/27, que determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 030/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Quanto à Autorização de Compras nº 003165/000 – 15/06/2026, a Recorrente alega que:

Quanto à Autorização de Compras nº 003165/000, datada de 15/06/2026, a empresa esclarece que **o pedido não foi recebido na referida data**, circunstância demonstrada pelo registro da caixa de entrada do endereço eletrônico utilizado pela empresa, conforme documentação comprobatória abaixo:

A alegação da Recorrente é refutada pelo documento de fl. 06 dos autos, que comprova o envio da Autorização de Compras nº 003165/000, de 15 de junho de 2026, à Recorrente, em 22 de junho de 2026, às 15h12.

Destarte, comprovado o efetivo envio da Autorização de Compras nº 003165/000, de 15 de junho de 2026, à Recorrente, **resta inequívoca a configuração de sua mora quanto ao cumprimento das obrigações dela decorrentes.**

No tocante às Autorizações de Compras nº 003684/000, 003685/000 e 003686/000, todas de 20 de julho de 2026, a Recorrente assevera:

2. Autorização de Compras nº 003684/000

A alegação de ausência de entrega não procede.

O pedido, no valor de **R\$ 59,40**, foi efetivamente entregue em **17/08/2026**, conforme comprova a **Nota Fiscal nº 139**.

Mais do que isso, o fornecimento foi reconhecido pela própria Administração, tanto que **a respectiva nota fiscal foi paga pela Prefeitura Municipal**.

É, portanto, manifestamente incompatível com a realidade dos fatos sustentar que o produto não teria sido entregue quando a própria Administração recebeu o fornecimento e efetuou o respectivo pagamento.

3. Autorização de Compras nº 003685/000

Da mesma forma, não procede a alegação relativa à Autorização de Compras nº 003685/000.

O pedido, no valor de **R\$ 144,00**, foi entregue em **17/08/2026**, conforme **Nota Fiscal nº 138**, tendo sido igualmente **recebido e pago pela Prefeitura**.

A documentação fiscal demonstra, de forma objetiva, a efetiva execução da obrigação.

4. Autorização de Compras nº 003686/000

Também não corresponde aos fatos a alegação de ausência de entrega da Autorização de Compras nº 003686/000.

O pedido, no valor de **R\$ 31,60**, foi entregue em **17/08/2026**, por meio da **Nota Fiscal nº 137**, cujo valor também foi **devidamente pago pela Prefeitura Municipal**.

Novamente, a própria conduta da Administração confirma a efetiva realização do fornecimento.

Assiste razão, em parte, à Recorrente.

Os itens solicitados por meio das Autorizações de Compras nº 003684/000, 003685/000 e 003686/000, todas de 20 de julho de 2026, **já haviam sido entregues pela Recorrente ANTES da instauração do Processo Administrativo nº 029/2026, ocorrida em 26 de agosto de 2026.**

Contudo, cumpre pontuar que houve atraso na entrega dos itens solicitados por meio das Autorizações de Compras nº 003684/000, 003685/000 e 003686/000, uma vez que o envio das referidas Autorizações ocorreu em 24 de julho de 2026, iniciando-se, a partir de então, o prazo de 10 (dez) dias previsto no item 5.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026. Assim, os itens deveriam ter sido entregues até o dia 05 de agosto de 2026.

No entanto, cumpre pontuar que a documentação apresentada pela Recorrente evidencia circunstância relevante para o reexame da decisão administrativa: **a Recorrente já havia purgado a mora decorrente do atraso na entrega dos itens solicitados por meio das Autorizações de Compras nº 003684/000, 003685/000 e 003686/000 antes da instauração do Processo Administrativo nº 029/2026, conforme comprovam documentos de fls. 55/56 e 60/61.**

Em relação à Autorização de Compras nº 003692/000, de 20 de julho de 2026, a Detentora reconhece expressamente a ocorrência de mora:

Em relação à Autorização de Compras nº 003692/000, referente a **06 fardos de papel higiênico**, a empresa reconhece que houve atraso na entrega.

Todavia, é imprescindível esclarecer que não houve recusa injustificada, abandono da obrigação ou intenção de descumprimento.

O atraso ocorreu em razão da necessidade de aguardar a chegada do produto, proveniente do Estado de Santa Catarina.

A alegação da Recorrente não é suficiente para afastar o inadimplemento, pois a necessidade de aguardar a chegada do produto proveniente de Santa Catarina configura circunstância restrita à sua própria cadeia de fornecimento, decorrente da relação mantida com sua fornecedora. **Trata-se, portanto, de questão logística interna, cujos efeitos não podem ser transferidos ao Município de Iaras/SP nem justificar o descumprimento do prazo de entrega assumido pela Recorrente.**

Em relação à Autorização de Compras nº 003693/000 – 20/07/2026, a Recorrente defende que:

Autorização de Compras nº 003693/000

Quanto à Autorização de Compras nº 003693/000, no valor de **R\$ 195,00**, a alegação de ausência de entrega igualmente não procede.

O pedido foi entregue em **17/08/2026**, conforme **Nota Fiscal nº 141**, tendo sido o respectivo pagamento realizado pela Prefeitura em **24/08/2026**.

A documentação comprova, portanto, que a obrigação foi efetivamente cumprida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 10 de 48

Novamente, assiste razão, em parte, à Recorrente.

Os itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 003693/000 - 20/07/2026 **já haviam sido entregues pela Recorrente ANTES da instauração do Processo Administrativo nº 029/2026, ocorrida em 26 de agosto de 2026, conforme comprova documento de fl. 57/58.**

Contudo, cumpre pontuar que houve atraso na entrega dos itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 003693/000 - 20/07/2026, uma vez que o envio da referida Autorização ocorreu em 24 de julho de 2026, iniciando-se, a partir de então, o prazo de 10 (dez) dias previsto no item 5.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026. Assim, os itens deveriam ter sido entregues até o dia 05 de agosto de 2026.

No entanto, cumpre pontuar que a documentação apresentada pela Recorrente evidencia circunstância relevante para o reexame da decisão administrativa: **a Recorrente já havia purgado a mora decorrente do atraso na entrega dos itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 003693/000 - 20/07/2026 antes da instauração do Processo Administrativo nº 029/2026.**

Em relação à Autorização de Compras nº 003707/000, de 20 de julho de 2026, a Detentora sustenta que a mora na entrega dos itens estaria justificada em razão de caso fortuito ou força maior:

Autorização de Compras nº 003707/000

No tocante à Autorização de Compras nº 003707/000, no valor de R\$ 308,00, a empresa esclarece que o produto estava separado e em expedição para entrega.

A mercadoria não pôde ser acomodada no veículo destinado ao transporte naquele momento, estando, contudo, programada para entrega no dia 10/09/2026.

Trata-se, portanto, de circunstância operacional pontual, absolutamente distinta de uma recusa ou abandono da obrigação

O fato alegado pela Recorrente não é suficiente para justificar o inadimplemento da Autorização de Compras nº 003707/000, de 20 de julho de 2026, uma vez que a circunstância narrada não caracteriza impedimento absoluto ao cumprimento da obrigação.

Com efeito, a impossibilidade de acomodação da mercadoria no veículo inicialmente destinado ao transporte não impedia a adoção de outros meios para viabilizar a entrega, ainda que eventualmente mais onerosos, como a contratação ou locação de outro veículo.

Em relação à Autorização de Compras nº 003206/000 - 18/06/2026, a Recorrente aduz:

Autorização de Compras nº 003206/000

Da mesma forma, a mercadoria correspondente à Autorização de Compras nº 003206/000 **já se encontrava pronta para entrega**, demonstrando que a empresa estava adotando as providências necessárias ao cumprimento da obrigação.

A Autorização de Compras nº 003206/000, de 18 de junho de 2026, foi enviada à Recorrente em 23 de junho de 2026, conforme comprova o documento de fl. 16.

Tendo em vista que o prazo para entrega é de 10 (dez) dias, conforme previsto no item 5.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, a Recorrente encontrava-se em mora desde 06 de julho de 2026, permanecendo inadimplente quanto ao cumprimento da Autorização de Compras nº 003206/000, de 18 de junho de 2026, quando da instauração do Processo Administrativo nº 029/2026, em 26 de agosto de 2026.

No entanto, considerando a purgação da mora pela Recorrente, antes da instauração do Processo Administrativo nº 029/2026, quanto às obrigações decorrentes das Autorizações de Compras nº 003684/000, 003685/000, 003686/000 e 003693/000, todas de 20 de julho de 2026, **verifica-se que a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 030/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026, não possui a extensão e a gravidade inicialmente consideradas quando da prolação do despacho de fls. 24/27.**

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto, a fim de:

a) **REFORMAR** o despacho de fls. 24/27, para restabelecer, a partir da presente data, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 030/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026;

b) **DAR PROSSEGUIMENTO** ao Processo Administrativo nº 029/2026, concedendo à Recorrente o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Iaras/SP, 28 de setembro de 2026.

Patrick Hernandez Morales

Prefeito Municipal

Termo de Rescisão

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA HEALTH MAX LTDA.**, CNPJ nº 27.638.531/0001-60, com sede na Rua Ivanilda da Silva Santos Miranda nº 3 - Bairro Conjunto Habitacional Narciso Gomes Teixeira - CEP 18.430-156 - Ribeirão Branco - SP - Fone (0XX15) 99714-7309 - E-mail: healthmaxltda@gmail.com, representada pelo **SENHOR VINICIUS LEÃO SILVA**, devidamente Inscrito no Cadastro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 11 de 48

da Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 341.516.348-27, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM EXTINGUIR CONSENSUALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO UNILATERAL

1.1 - Fica extinto consensualmente, a partir da presente data, o Contrato Administrativo nº 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A presente extinção ocorre de forma consensual com fundamento no art. 137, VIII, combinado com o art. 138, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, em razão de supervenientes razões de interesse público, consubstanciadas na necessidade de que os serviços médicos de Psiquiatria e Pediatria sejam prestados por profissionais que possuam Registro de Qualificação de Especialista - RQE, requisito expressamente estabelecido no Pregão Eletrônico nº 030/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 030/2026, instaurado por meio da Portaria nº 8.619, de 16 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Incumbirá o **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - A presente extinção consensual decorre de acordo entre as partes, motivado por razões supervenientes de interesse público, não implicando reconhecimento de inadimplemento, infração ou responsabilidade da **CONTRATADA**, nem aplicação de penalidade administrativa, civil ou contratual. Permanecem exigíveis apenas as obrigações regularmente constituídas até a data de extinção, inclusive quanto à prestação, medição e pagamento dos serviços efetivamente executados, na forma deste Termo e do contrato originário.

4.2 - As questões decorrentes deste instrumento que não possam ser solucionadas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Cerqueira César/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Extinção Consensual, que segue assinado pelo representante legal do **MUNICÍPIO** e pelo representante da **CONTRATADA**.

IARAS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE IARAS

PATRICK HERNANDES MORALES

MUNICÍPIO

HEALTH MAX LTDA

VINICIUS LEÃO SILVA

CONTRATADA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 073/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classificados como resíduos Classe 2 - não perigosos, gerados no Município de Iaras/SP.

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 036/2026 estabeleceu que o transporte dos resíduos sólidos, desde o Município de Iaras/SP até a unidade de recebimento e destinação, seria realizado diretamente pela Prefeitura Municipal, por meios próprios ou sob sua responsabilidade, tendo ainda fixado distância rodoviária máxima de 100 (cem) quilômetros entre a Garagem Municipal e a unidade receptora;

CONSIDERANDO que o mesmo Termo de Referência vinculou o recebimento dos resíduos à unidade receptora indicada pela contratada e aceita pela Administração, sem disciplinar hipótese de recebimento em estação ou ponto de transbordo, nem estabelecer responsabilidades específicas para o transporte subsequente dos resíduos quando a unidade de destinação final estivesse situada além do limite operacional atribuído à frota municipal;

CONSIDERANDO que, no reexame administrativo da contratação, foi identificada divergência material entre a solução consignada no instrumento convocatório e a necessidade operacional que a Administração pretende efetivamente atender, especialmente quanto à possibilidade de utilização de ponto de transbordo e à definição da distância a ser percorrida pelos veículos municipais;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 045/2021 constitui precedente administrativo relevante para compreensão da logística anteriormente adotada pelo Município, pois previa transporte municipal até a distância de 130 km (cento e trinta quilômetros) e, quando o aterro sanitário estivesse localizado além desse limite, admitia o recebimento em ponto indicado pela contratada, atribuindo-lhe os procedimentos necessários ao transbordo e disciplinando, inclusive, tempo de descarga e pesagem;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório de 2021 não possui efeito vinculante sobre a contratação de 2026 e, portanto, a mera diferença entre os limites de 130 km e 100 km não caracteriza, isoladamente, ilegalidade; todavia, a comparação histórica evidencia alternativa logística concreta que deve ser tecnicamente examinada na fase preparatória, sobretudo porque sua adoção ou rejeição repercute diretamente no universo de soluções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 12 de 48

disponíveis, nos custos de transporte, na utilização da frota pública, na formação dos preços e na competitividade do certame;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 exige que a fase preparatória seja orientada pelo planejamento e aborde as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão capazes de interferir na contratação, incluindo a definição adequada do objeto e das condições de execução, a análise das alternativas disponíveis no mercado e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida, nos termos do art. 18, caput e § 1º;

CONSIDERANDO que os arts. 9º, inciso I, alínea “a”, e 11, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 vedam condições que comprometam, restrinjam ou frustrem indevidamente o caráter competitivo e impõem à Administração o dever de buscar a proposta apta a produzir o resultado de contratação mais vantajoso, com tratamento isonômico e justa competição;

CONSIDERANDO que a fixação de limite geográfico ou de distância para a execução do objeto não é, por si só, juridicamente vedada, desde que seja indispensável ou objetivamente adequada à execução e esteja amparada em motivação técnica e econômica suficiente; no caso concreto, entretanto, a Administração reconheceu que a modelagem publicada necessita ser revista porque não contemplou a alternativa de transbordo reputada relevante e porque a redefinição da distância operacional integra a própria estrutura da solução a contratar;

CONSIDERANDO que a correção das condições identificadas não se limita a ajuste formal ou esclarecimento, pois exige reconfiguração da logística de execução, da alocação de responsabilidades entre Município e futura contratada, do local de recebimento dos resíduos, do eventual transporte posterior ao transbordo e, possivelmente, do orçamento estimado e da pesquisa de preços, circunstâncias aptas a influenciar a participação dos interessados e a formulação das propostas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, modificações no edital que comprometam a formulação das propostas demandam nova divulgação e observância dos mesmos prazos do procedimento original, não sendo juridicamente admissível corrigir, após a sessão pública e a homologação, condições materiais de execução sem reabrir a competição em igualdade de condições;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 036/2026 foi adjudicado e homologado em 16 de setembro de 2026 em favor da empresa ESTRE AMBIENTAL S/A, pelo valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), tornando necessária a desconstituição expressa da adjudicação, da homologação e dos demais atos subsequentes que dependam das condições viciadas;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não houve formalização de contrato, emissão de Ordem de Serviço ou início da execução do objeto, inexistindo relação contratual constituída ou prestação material iniciada que

exija providência de extinção contratual;

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 autoriza e impõe à autoridade competente a anulação da licitação quando presente ilegalidade insanável, e seu § 1º determina a indicação expressa dos atos atingidos, a desconstituição dos atos subsequentes que deles dependam, sem prejuízo da autotutela administrativa consagrada nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que, no estágio atual do procedimento, o vício não pode ser sanado mediante simples retificação ou convalidação dos atos da fase externa, pois a alteração das premissas logísticas teria potencial de modificar o universo de competidores e o conteúdo econômico das propostas, impondo o desfazimento dos atos praticados sob as condições anteriores e a renovação da competição após adequada revisão da fase preparatória;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, da decisão que anula a licitação cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação dos interessados, observando-se, quanto ao processamento, o disposto nos §§ 2º, 4º e 5º do mesmo artigo, sem prejuízo do efeito suspensivo previsto no art. 168 da referida Lei;

DECIDO:

1. RECONHECER a existência de vício insanável na conformação do instrumento convocatório e das condições de execução do Pregão Eletrônico nº 036/2026, não pela simples adoção abstrata do limite de 100 (cem) quilômetros, mas porque a solução publicada não contemplou a alternativa de ponto de transbordo reconhecida pela Administração como relevante à adequada estruturação do serviço e porque a correção dessas premissas, no estágio atual, altera materialmente a logística, o mercado potencial e a formação das propostas.

2. INDICAR, para os fins do art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como atos e disposições diretamente atingidos pelo vício as cláusulas do Termo de Referência que disciplinam o transporte direto pela Prefeitura, a distância máxima da unidade receptora e o local de recebimento dos resíduos, especialmente os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.3.1 a 5.3.8 e as disposições correlatas do item 5.4, bem como as correspondentes previsões do edital e da minuta contratual que delas dependam.

3. ANULAR, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os atos da fase externa do Pregão Eletrônico nº 036/2026 praticados sob as condições ora reconhecidas como inadequadas, tornando sem efeito, por consequência, a sessão pública realizada em 08/09/2026, o julgamento das propostas, os atos de habilitação, a adjudicação, o Termo de Adjudicação e Homologação de 16/09/2026 e a autorização para realização da despesa, preservados apenas os atos preparatórios autônomos que, após exame técnico e jurídico, sejam compatíveis com a nova modelagem e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 13 de 48

possam ser validamente aproveitados.

4. DETERMINAR o retorno dos autos à fase preparatória para revisão do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos, da pesquisa de preços, da estimativa de despesa, do edital e da minuta contratual, no que couber, mediante manifestação expressa do setor técnico/requisitante que: (i) examine comparativamente a solução de transporte direto e a solução com ponto de transbordo; (ii) justifique tecnicamente o limite de distância a ser suportado pela frota municipal, avaliando, entre outros parâmetros, o limite histórico de até 130 km; (iii) defina as responsabilidades pela recepção, pesagem, transbordo, transporte subsequente e destinação final; (iv) estabeleça requisitos de licenciamento ambiental, controle, rastreabilidade, tempo de descarga e contingência operacional; e (v) demonstre os impactos da solução escolhida sobre a competitividade, a economicidade, a disponibilidade da frota e a formação do preço estimado.

5. DETERMINAR que eventual adoção do limite de até 130 km e da solução de transbordo no novo instrumento convocatório seja amparada por justificativa técnica e econômica contemporânea, não se limitando à reprodução do Pregão Presencial nº 045/2021, que deverá ser utilizado apenas como referência histórica e operacional.

6. DETERMINAR que, concluída a revisão da fase preparatória e mantido o interesse público na contratação, seja elaborado novo instrumento convocatório, submetido ao controle prévio de legalidade cabível e divulgado com observância integral dos prazos legais, assegurando-se aos potenciais interessados condições isonômicas para formulação de novas propostas.

7. DETERMINAR a publicação desta decisão nos meios oficiais pertinentes e a atualização da situação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma eletrônica utilizada e no sítio eletrônico oficial do Município, bem como a intimação pessoal ou eletrônica de todos os licitantes participantes, especialmente da empresa adjudicatária, para ciência da decisão, apresentação de eventual recurso e início da contagem do prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se aos interessados vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8. CONSIGNAR que a presente anulação decorre de vício atribuído à modelagem administrativa e ao instrumento convocatório, não importando, por si só, imputação de irregularidade, sanção ou responsabilidade à empresa adjudicatária ou aos demais licitantes.

9. CONSIGNAR que não houve assinatura de contrato, emissão de Ordem de Serviço ou início da execução do objeto, razão pela qual os efeitos desta decisão se restringem ao procedimento licitatório e aos atos administrativos dele decorrentes, inexistindo relação contratual a ser extinta.

10. CONSIGNAR que, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, desta decisão de

anulação cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação, a ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de 3 (três) dias úteis ou, não o fazendo, encaminhar o recurso, devidamente motivado, à autoridade superior, na forma do § 2º do referido artigo. Interposto recurso, será assegurado aos demais interessados ou licitantes participantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, contado da respectiva intimação ou da divulgação da interposição, conforme § 4º do art. 165, assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do § 5º. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente, conforme art. 168 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Intimem-se os licitantes participantes para ciência desta decisão e para fins de fluência do prazo recursal. Cumpra-se.

IARAS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 14 de 48

Atas de Sessões

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
Processo Administrativo Nº 079/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DANIELE CAMARGO ALVES
Data de Publicação: 18/09/2026 16:06:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/09/2026 16:06:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
18/09/2026 16:06:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 1%.
20/09/2026 15:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	ALESSANDRO RODRIGUES COSTA	
23/09/2026 16:10:23	CADASTRO DE PROPOSTA	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	
23/09/2026 16:16:00	CADASTRO DE PROPOSTA	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	
24/09/2026 00:19:37	CADASTRO DE PROPOSTA	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA	
24/09/2026 00:24:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA	
25/09/2026 04:38:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	
25/09/2026 08:07:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	
25/09/2026 09:02:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia
25/09/2026 09:03:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	vamos dar inicio a sessão, peço que se atentem ao índice de exequibilidade pois será pedido comprovação se o preços estiver inexequível.
25/09/2026 09:29:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicito que a Empresa 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA anexem os documentos de habilitação no prazo de 2 horas conforme edital.
25/09/2026 09:30:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicito no prazo de 2 horas conforme edital que a Empresa MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA anexe os documentos de habilitação.
25/09/2026 11:56:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estarei suspendendo para almoço retornaremos as 13:30.
25/09/2026 12:24:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 50b2fc85d2644af8a76538062a4f57ca.pdf aos documentos complementares.
25/09/2026 12:25:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA removeu o arquivo 50b2fc85d2644af8a76538062a4f57ca.pdf dos documentos complementares.
25/09/2026 12:28:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 8388a8c2bc174f79905041495e3396db.pdf aos documentos complementares.
25/09/2026 12:29:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo f8e1956f0f8e4bb08f642925eb5dbf26.pdf aos documentos complementares.
25/09/2026 12:30:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 11c087818ad440d8a31384d3a809f16d.pdf aos documentos complementares.
25/09/2026 12:31:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo a56c2b4d0e324f32aeac9fbf99037478.pdf aos documentos complementares.
25/09/2026 12:31:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo d611f8efc7764d2ab7e83bdb649f781d.pdf aos documentos complementares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 15 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 12:31:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 07ef044bde024f378f926d9b952a2a8d.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo d9c4442129e74c70bb6b25ae90f3d8f7.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo adc2f81cad74b68bd4dced4840aa9d9.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 8ac5ade253df42fa8983c26d4224db53.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 76012e7b446640d7a63112e4bd10e10d.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 99d71f835813402bb73dd5c9e33fea3f.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 5a92291c54554d8cac9562453397ccca.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo c0c1d405c65b45c9aff0a8c575383a09.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo f225e15a10fe4293a3e4c29d7dbe0d36.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo ec2113f5a819417483af4fe262d020aa.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:32:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 2d710426654c42ebafd706314d572d95.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 12:33:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 3bb256d1894f4f119a854f526163d110.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 13:21:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 23b131f7f1984e8ea9a169fae9ae487b.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 13:21:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 8dc38eb784e746b38722a31d7d5e7cc1.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 13:37:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

25/09/2026 14:41:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Estarei desclassificando a Empresa 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA por não apresentar os documentos de habilitação.

25/09/2026 15:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que a Empresa OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA anexam os documentos de habilitação no prazo de 2 horas conforme edital.

25/09/2026 16:38:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA adicionou o arquivo b9e15012ede64bf69614c0be4435406e.pdf aos documentos complementares.

25/09/2026 16:55:05 MENSAGEM PREGOEIRO

estarei suspendendo a sessão e retornaremos na segunda feira dia 28/09 as 10:00.

28/09/2026 10:02:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

28/09/2026 10:05:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito no prazo de 2 horas conforme edital que a Empresa Ricardo Filgueiras Gomes Filho anexe documentos comprobatórios que atenda o Item 8.21.1 do edital.

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

2 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 16 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

28/09/2026 10:09:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO adicionou o arquivo 9de3a32662924c458f4f97c99d5b4a5d.pdf aos documentos complementares.

28/09/2026 10:33:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que as Empresas que ganharam as 2 cotas ajustem os valores lembrando que prevalece sempre o menor valor e depois anexem as propostas readequadas.

28/09/2026 10:40:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 24cdc458d3e8416dadca6fbe54f0ad5d.pdf aos documentos complementares.

28/09/2026 11:34:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO adicionou o arquivo 29027f00c2274ef0b11b3f7b71f0d5c7.pdf aos documentos complementares.

28/09/2026 14:49:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO adicionou o arquivo 8719eda10cb946328202765b9f554508.pdf aos documentos complementares.

28/09/2026 15:11:59 MENSAGEM PREGOEIRO

as empresas estão habilitadas estarei encaminhado para manifestação de recursos.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO TOURO MECANICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOURO MECANICO TOURO MECANICO EQUIPAMENTO RECREATIVO DESTINADO A SIMULACAO DE MONTARIA COM ESTRUTURA ACOLCHOADA SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE E MOVIMENTOS E DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO DE EMERGENCIA DEVERA ACOMPANHAR OPERADOR CAPACITADO DIME			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 728,00	Valor Total: 25.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	443	40.306.985/0001-00	736,67	728,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	714	47.702.172/0001-70	736,67	736,67	1,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	881	33.173.223/0001-00	736,00	736,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO	
18/09/2026 16:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/09/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA	
25/09/2026 09:03:24 DISPUTA	
25/09/2026 09:03:24 LANCE OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)	736,67
25/09/2026 09:03:24 LANCE MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 881)	736,00
25/09/2026 09:03:24 LANCE RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)	736,67
25/09/2026 09:05:38 LANCE RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)	728,00
25/09/2026 09:13:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	
25/09/2026 09:13:24 JULGAMENTO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 17 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 10:01:04 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

Bom dia prezada pregoeira, tudo bem? podemos enviar a proposta readequada ? aguardo confirmação, obrigado

25/09/2026 10:39:45 MENSAGEM PREGOEIRO

eu irei solicitar.

25/09/2026 10:40:06 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

obrigado pelo retorno, fico no aguardo

25/09/2026 11:51:08 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

Prezada pregoeira, pretende suspender para o almoço?

25/09/2026 14:49:34 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

25/09/2026 15:57:37 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

Pretende solicitar a proposta readequada ainda hoje senhora?

25/09/2026 16:04:59 MENSAGEM PREGOEIRO

preciso esperar a outra empresa se manifestar no prazo.

25/09/2026 16:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

que acabara 17:01.

25/09/2026 16:06:47 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

ok, agradeço o retorno

28/09/2026 10:10:14 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

Bom dia prezada pregoeira, enviado o documento solicitado, para atender ao item 8.21.1 do edital

28/09/2026 10:10:20 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

Seguimos à disposição

28/09/2026 10:28:28 MENSAGEM PREGOEIRO

ok

28/09/2026 10:28:39 MENSAGEM PREGOEIRO

estarei analisando os docuemntos.

28/09/2026 10:29:21 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

ok, qualquer coisa estamos à disposição

28/09/2026 10:56:48 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

já estamos providenciando o envio da proposta readequada

28/09/2026 11:59:17 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 443)

pretende suspender a sessão para o almoço senhora?

28/09/2026 15:12:04 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:50 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL TEMÁTICO - GRANDE PORTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGA INFLAVEL TEMATICO GRANDE PORTE 1 TOBOGA INFLAVEL TEMATICO GRANDE PORTE BRINQUEDO INFLAVEL DESTINADO A RECREACAO INFANTIL COMPOSTO POR ESTRUTURA DE ACESSO PLATAFORMA ELEVADA E PISTA DE DESCIDA PODENDO APRESENTAR TEMATICA DE BARCO AVENT			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 796,00	Valor Total: 31.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	303	40.306.985/0001-00	807,87	796,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	054	47.702.172/0001-70	807,87	807,87	1,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

4 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 18 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	269	33.173.223/0001-00	805,00	805,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO					
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA					
25/09/2026 09:03:24	DISPUTA					
25/09/2026 09:03:24	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)				805,00
25/09/2026 09:03:24	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 303)				807,87
25/09/2026 09:03:24	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)				807,87
25/09/2026 09:06:07	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 303)				796,00
25/09/2026 09:13:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO						
25/09/2026 09:13:24	JULGAMENTO					
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.						
28/09/2026 15:12:04	HABILITAÇÃO					
28/09/2026 15:13:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO					

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL TEMÁTICO - GRANDE PORTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGA INFLAVEL TEMATICO GRANDE PORTE 2 TOBOGA INFLAVEL TEMATICO GRANDE PORTE ESTRUTURA INFLAVEL COM PISTA DE ESCORREGAMENTO AREA DE SUBIDA PLATAFORMA E PROTECAO LATERAIS PODENDO POSSUIR DIFERENTES TEMATICAS E FORMATOS MATERIAL RESISTENTE E			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 796,00	Valor Total: 31.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	621	40.306.985/0001-00	813,33	796,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	850	47.702.172/0001-70	813,33	813,33	2,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	287	33.173.223/0001-00	810,00	810,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO					
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA					
25/09/2026 09:03:24	DISPUTA					

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

5 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 19 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:24	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 287)	810,00
25/09/2026 09:03:24	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	813,33
25/09/2026 09:03:24	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 850)	813,33
25/09/2026 09:06:15	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	798,00
25/09/2026 09:13:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
25/09/2026 09:13:25	JULGAMENTO		
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.			
28/09/2026 13:07:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
boa tarde			
28/09/2026 13:08:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
solicito que reajuste o valor do item 3 com o mesmo valor do item 2 e depois anexe a proposta readequada			
28/09/2026 13:35:43	MENSAGEM	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	
Boa tarde senhora			
28/09/2026 13:35:47	MENSAGEM	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	
um momento por favor			
28/09/2026 13:37:39	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	796,00
28/09/2026 14:49:51	MENSAGEM	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	
igualado o valor do item 3 com o item 2 e enviada proposta readequada senhora			
28/09/2026 14:49:57	MENSAGEM	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 621)	
seguimos à disposição			
28/09/2026 15:08:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
obrigado			
28/09/2026 15:12:04	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL TEMÁTICO - MÉDIO PORTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGA INFLAVEL TEMATICO MEDIO PORTE TOBOGA INFLAVEL TEMATICO MEDIO PORTE BRINQUEDO INFLAVEL DESTINADO A RECREACAO INFANTIL COMPOSTO POR ESTRUTURA DE ACESSO PLATAFORMA ELEVADA E PISTA DE DESCIDA PODENDO APRESENTAR TEMATICA ANIMAIS DA FLORESTA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	569	40.306.985/0001-00	566,67	450,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	992	47.702.172/0001-70	566,67	566,67	25,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	005	33.173.223/0001-00	455,00	455,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

6 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 20 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
25/09/2026 09:03:25	DISPUTA	
25/09/2026 09:03:25	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005) 455,00
25/09/2026 09:03:25	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 569) 566,67
25/09/2026 09:03:25	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 992) 566,67
25/09/2026 09:06:36	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 569) 500,00
25/09/2026 09:12:13	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 569) 450,00
25/09/2026 09:12:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/09/2026 09:14:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO		
25/09/2026 09:14:14	JULGAMENTO	
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.		
28/09/2026 15:12:05	HABILITAÇÃO	
28/09/2026 15:13:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL TEMÁTICO - PEQUENO PORTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGA INFLAVEL TEMATICO PEQUENO PORTE TOBOGA INFLAVEL TEMATICO PEQUENO PORTE BRINQUEDO INFLAVEL DESTINADO A RECREACAO INFANTIL COMPOSTO POR ESTRUTURA DE ACESSO PLATAFORMA ELEVADA E PISTA DE DESCIDA PODENDO APRESENTAR DIFERENTES TEMATICAS E F			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 16.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	922	40.306.985/0001-00	509,67	400,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	690	47.702.172/0001-70	509,67	509,67	27,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	154	37.574.697/0001-14	509,67	380,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	930	33.173.223/0001-00	509,00	509,00	33,9474	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO	
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
25/09/2026 09:03:25	DISPUTA	
25/09/2026 09:03:25	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 154) 509,67
25/09/2026 09:03:25	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 930) 509,00
25/09/2026 09:03:25	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 922) 509,67

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

7 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 21 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:25	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 690)	509,67
25/09/2026 09:04:18	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 154)	500,00
25/09/2026 09:06:41	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 922)	400,00
25/09/2026 09:12:33	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 154)	380,00
25/09/2026 09:12:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/09/2026 09:14:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA			
25/09/2026 09:14:33	JULGAMENTO		
25/09/2026 09:37:52	MENSAGEM	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE bom dia, quais documentos são e por onde podemos encaminhar?	
25/09/2026 10:42:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
os documentos são os que estão no edital, o envio é pela plataforma também.			
25/09/2026 14:45:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação			
25/09/2026 14:45:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.			
28/09/2026 15:12:05	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL TEMÁTICO - INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGA INFLAVEL TEMATICO INFANTIL TOBOGA INFLAVEL TEMATICO INFANTIL BRINQUEDO INFLAVEL DESTINADO A RECREACAO INFANTIL COMPOSTO POR ESTRUTURA DE ACESSO PLATAFORMA ELEVADA E PISTA DE DESCIDA PODENDO APRESENTAR DIFERENTES TEMATICAS E FORMATOS C			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 475,83	Valor Total: 19.033,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	889	40.306.985/0001-00	475,83	475,83		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	926	47.702.172/0001-70	475,83	475,83	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	243	33.173.223/0001-00	475,00	475,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO		
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
25/09/2026 09:03:25	DISPUTA		
25/09/2026 09:03:25	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 243)	475,00
25/09/2026 09:03:25	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 889)	475,83

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

8 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 22 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:25	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 926)	475,83
25/09/2026 09:13:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 889, PARTICIPANTE 926 que apresentaram o valor de 475.83.			
25/09/2026 09:13:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA			
25/09/2026 09:13:26	JULGAMENTO		
25/09/2026 11:34:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou a documentação solicitada.			
25/09/2026 11:34:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
28/09/2026 15:12:05	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO PISCINA DE BOLINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PISCINA DE BOLINHA PISCINA DE BOLINHA INFLAVEL ESTRUTURA INFLAVEL COM AREA CERCADA CONTENDO QUANTIDADE SUFICIENTE DE BOLINHAS PLASTICAS PROPRIAS PARA RECREACAO INFANTIL PISO PROTEGIDO E ENTRADA SEGURA DIMENSOES APROXIMADAS 400C X 400L X 250A			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	088	40.306.985/0001-00	424,33	300,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	324	47.702.172/0001-70	424,33	424,33	41,44	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	807	37.574.697/0001-14	424,33	280,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	234	33.173.223/0001-00	424,00	424,00	51,4286	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO		
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
25/09/2026 09:03:25	DISPUTA		
25/09/2026 09:03:25	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 807)	424,33
25/09/2026 09:03:25	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	424,00
25/09/2026 09:03:25	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 088)	424,33
25/09/2026 09:03:25	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 324)	424,33
25/09/2026 09:05:04	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 807)	419,76
25/09/2026 09:06:53	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 088)	400,00
25/09/2026 09:09:00	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 807)	375,00

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

9 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 23 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:09:21	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 088)	350,00
25/09/2026 09:10:39	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 807)	330,00
25/09/2026 09:12:35	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 088)	300,00
25/09/2026 09:12:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/09/2026 09:13:25	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 807)	280,00
25/09/2026 09:15:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA			
25/09/2026 09:15:26	JULGAMENTO		
25/09/2026 14:45:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação			
25/09/2026 14:45:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.			
28/09/2026 15:12:05	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO PULA-PULA INFLÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PULAPULA INFLAVEL PULA PULA INFLAVEL BRINQUEDO INFLAVEL DESTINADO A SALTOS E RECREACAO INFANTIL COM AREA INTERNA DE SALTO DELIMITADA POR PAREDES OU PROTECOES LATERAIS COBERTURA OU SISTEMA DE PROTECAO QUANDO APLICAVEL AO MODELO CONFECCIONADO EM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 16.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	864	40.306.985/0001-00	546,67	400,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	458	47.702.172/0001-70	546,67	546,67	36,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	079	37.574.697/0001-14	546,67	380,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	841	33.173.223/0001-00	545,00	545,00	43,4211	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO		
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
25/09/2026 09:03:25	DISPUTA		
25/09/2026 09:03:25	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 079)	546,67
25/09/2026 09:03:25	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 841)	545,00
25/09/2026 09:03:25	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 864)	546,67
25/09/2026 09:03:25	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 458)	546,67

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

10 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 24 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:06:46	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 079)	530,00
25/09/2026 09:07:01	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 864)	500,00
25/09/2026 09:07:22	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 079)	480,00
25/09/2026 09:08:26	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 864)	450,00
25/09/2026 09:10:21	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 079)	430,00
25/09/2026 09:12:22	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 864)	400,00
25/09/2026 09:12:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/09/2026 09:13:44	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 079)	380,00
25/09/2026 09:15:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA			
25/09/2026 09:15:45	JULGAMENTO		
25/09/2026 14:45:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação			
25/09/2026 14:45:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.			
28/09/2026 15:12:05	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO CIRCUITO INFLÁVEL DE OBSTÁCULOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRCUITO INFLAVEL DE OBSTACULOS CIRCUITO INFLAVEL DE OBSTACULOS BRINQUEDO COMPOSTO POR PERCURSO RECREATIVO COM OBSTACULOS INFLAVEIS TUNEIS PASSAGENS ESCALADA EOU ESCORREGADOR PERMITINDO DIFERENTES CONFIGURACOES DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO DI			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 594,93	Valor Total: 23.797,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	541	40.306.985/0001-00	594,93	594,93		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	613	47.702.172/0001-70	594,93	594,93	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	105	33.173.223/0001-00	594,00	594,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO		
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
25/09/2026 09:03:26	DISPUTA		
25/09/2026 09:03:26	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	594,00
25/09/2026 09:03:26	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 541)	594,93

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

11 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 25 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:26	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 613)	594,93
25/09/2026 09:13:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 541, PARTICIPANTE 613 que apresentaram o valor de 594.93.			
25/09/2026 09:13:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA			
25/09/2026 09:13:26	JULGAMENTO		
25/09/2026 10:45:48	MENSAGEM	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	
BOM DIA solicito a prorrogação do prazo pois tive um imprevisto e nem participei da disputa porem se fui vencedor estou disponivel para atender poderi por favo rprorrogar por igual periodo			
25/09/2026 10:49:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ok, prazo concedido seu prazo se esgota as 14:30 já contando a paralisação de 1 hora para almoço, após isso se não sanado será desclassificada a empresa.			
25/09/2026 10:51:56	MENSAGEM	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	
obrigado			
25/09/2026 10:52:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
por nada.			
25/09/2026 11:35:27	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: não apresentou os documentos de habilitação.			
25/09/2026 11:35:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
28/09/2026 15:12:05	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:51	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO MULTI PLAY INFLÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MULTI PLAY INFLAVEL MULTI PLAY INFLAVEL BRINQUEDO RECREATIVO MULTIFUNCIONAL CONTENDO CONFORME CONFIGURACAO DO MODELO AREA DE SALTOS ESCALDA OBSTACULOS EOU ESCORREGADOR DESTINADO AO ENTRETENIMENTO INFANTIL SERAO ACEITOS DIFERENTES CONFIGURACOE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 650,00	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	454	40.306.985/0001-00	706,67	650,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	018	47.702.172/0001-70	706,67	706,67	8,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	983	37.574.697/0001-14	706,67	630,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	585	33.173.223/0001-00	705,00	705,00	11,9048	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

12 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 26 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:26 DISPUTA

25/09/2026 09:03:26	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 983)	706,67
25/09/2026 09:03:26	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)	705,00
25/09/2026 09:03:26	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 454)	706,67
25/09/2026 09:03:26	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 018)	706,67
25/09/2026 09:07:28	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 454)	650,00
25/09/2026 09:11:30	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 983)	630,00

25/09/2026 09:11:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/09/2026 09:13:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA

25/09/2026 09:13:31 JULGAMENTO

25/09/2026 14:45:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação

25/09/2026 14:45:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO

25/09/2026 14:49:34 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

28/09/2026 15:12:05 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:51 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO GUERRA DE COTONETES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GUERRA DE COTONETES GUERRA DOS COTONETES DUELO INFLAVEL BRINQUEDO INFLAVEL COMPOSTO POR ARENA DELIMITADA COM PLATAFORMAS OU BASES DE APOIO E ELEMENTOS ACOLCHOADOS PARA DISPUTA RECREATIVA PERMITINDO A PARTICIPACAO SIMULTANEA DE USUARIOS CONFORME C			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	374	40.306.985/0001-00	598,33	500,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	036	47.702.172/0001-70	598,33	598,33	19,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	370	37.574.697/0001-14	598,33	480,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	254	33.173.223/0001-00	598,00	598,00	24,5833	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO

18/09/2026 16:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/09/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

25/09/2026 09:03:26 DISPUTA

25/09/2026 09:03:26 LANCE 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 370) 598,33

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

13 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 27 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:26	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 254)	598,00
25/09/2026 09:03:26	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 374)	598,33
25/09/2026 09:03:26	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 036)	598,33
25/09/2026 09:07:42	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 374)	570,00
25/09/2026 09:08:23	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 370)	564,00
25/09/2026 09:08:42	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 374)	550,00
25/09/2026 09:11:09	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 370)	530,00
25/09/2026 09:12:04	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 374)	500,00
25/09/2026 09:12:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/09/2026 09:12:15	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 370)	480,00
25/09/2026 09:14:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA			
25/09/2026 09:14:16	JULGAMENTO		
25/09/2026 14:45:19	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação			
25/09/2026 14:45:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO			
25/09/2026 14:49:34	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.			
28/09/2026 15:12:06	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:52	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO CAMA ELASTICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMA ELASTICA		CAMA ELASTICA EQUIPAMENTO RECREATIVO CONSTITUIDO POR	
LONA ELASTICA ESTRUTURA METALICA PROTEGIDA MOLAS OU SISTEMA EQUIVALENTE E REDE DE PROTECAO LATERAL		DESTINADO A saltos recreativos	
Quantidade: 40	Valor Unit.: 260,00	Valor Total: 10.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	200	40.306.985/0001-00	370,00	260,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	121	47.702.172/0001-70	370,00	370,00	42,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	403	37.574.697/0001-14	370,00	280,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	714	33.173.223/0001-00	370,00	370,00	32,1429	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

14 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 28 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:26 DISPUTA

25/09/2026 09:03:26	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 714)	370,00
25/09/2026 09:03:26	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 200)	370,00
25/09/2026 09:03:26	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 403)	370,00
25/09/2026 09:03:26	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 121)	370,00
25/09/2026 09:05:35	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 403)	365,00
25/09/2026 09:07:51	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 200)	300,00
25/09/2026 09:09:54	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 403)	280,00
25/09/2026 09:12:54	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 200)	260,00

25/09/2026 09:12:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/09/2026 09:14:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 714 que apresentaram o valor de 370.00.

25/09/2026 09:14:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO

25/09/2026 09:14:55 JULGAMENTO

25/09/2026 14:45:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação

25/09/2026 14:49:34 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

28/09/2026 15:12:06 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO CARROSSEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARROSSEL MINI CARROSSEL INFANTIL BRINQUEDO ELETROMECHANICO DE PEQUENO PORTE DESTINADO AO PUBLICO INFANTIL COMPOSTO POR PLATAFORMA GIRATORIA E ELEMENTOS TEMATICOS TAIS COMO ANIMAIS VEICULOS OU SIM			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 28.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	350	40.306.985/0001-00	833,33	800,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	559	47.702.172/0001-70	833,33	833,33	4,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	624	33.173.223/0001-00	830,00	830,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO

18/09/2026 16:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/09/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

15 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 29 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:03:27 DISPUTA

25/09/2026 09:03:27	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 624)	830,00
25/09/2026 09:03:27	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 350)	833,33
25/09/2026 09:03:27	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 559)	833,33
25/09/2026 09:07:59	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 350)	800,00

25/09/2026 09:13:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO

25/09/2026 09:13:27 JULGAMENTO

25/09/2026 14:49:34 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

28/09/2026 15:12:06 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO TOMBO LEGAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOMBO LEGAL TOMBO LEGAL DIMENSOES APROXIMADAS 210M C X 170M L X 180M A BIVOLT 110 E 220V COM ARME E DESARME AUTOMATICO ACESSO POR ESCADA ESTRUTURA EM METALICA A ATIVIDADE CONSISTE EM A CRIANCA SENTAR EM BANCO SUSPENSO ENQUANTO A OUT			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 430,00	Valor Total: 17.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	108	40.306.985/0001-00	444,67	430,00		Sim
2 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	663	47.702.172/0001-70	444,67	444,67	3,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	092	33.173.223/0001-00	444,00	444,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO

18/09/2026 16:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/09/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

25/09/2026 09:03:27 DISPUTA

25/09/2026 09:03:27	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	444,00
25/09/2026 09:03:27	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 108)	444,67
25/09/2026 09:03:27	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 663)	444,67
25/09/2026 09:09:10	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 108)	430,00

25/09/2026 09:13:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO

25/09/2026 09:13:28 JULGAMENTO

25/09/2026 14:49:34 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

16 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 30 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

28/09/2026 15:12:06 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO MÁQUINA DE CARRINHO DE ALGODÃO-DOCE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MAQUINA DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE MAQUINA DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE MAQUINA TIPO PROFISSIONAL INSTALADA NO LOCAL ALGODÃO DOCE FEITO NA HORA 1 FUNCIONARIO PARA OPERAR A MAQUINA E SERVIR EM BARRAQUINHAS DE ALUMINIO E BALCAO DE INOX COM COB			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 479,00	Valor Total: 16.765,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	850	47.702.172/0001-70	479,00	479,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	993	37.574.697/0001-14	479,00	470,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	123	33.173.223/0001-00	479,00	479,00	1,9149	Sim
RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	059	40.306.985/0001-00	479,00	479,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO

18/09/2026 16:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/09/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

25/09/2026 09:03:27 DISPUTA

25/09/2026 09:03:27 LANCE RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 059) 479,00

25/09/2026 09:03:27 LANCE MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 123) 479,00

25/09/2026 09:03:27 LANCE OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 850) 479,00

25/09/2026 09:03:27 LANCE 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 993) 479,00

25/09/2026 09:09:31 LANCE 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 993) 470,00

25/09/2026 09:13:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 850 que apresentaram o valor de 479.00.

25/09/2026 09:13:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA

25/09/2026 09:13:28 JULGAMENTO

25/09/2026 14:45:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação

25/09/2026 14:45:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

25/09/2026 14:48:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

25/09/2026 14:48:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

17 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 31 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 15:46:51 MENSAGEM RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 059)

Prezada pregoeira, solicito desclassificação no referido lote 15 por gentileza

25/09/2026 15:49:09 MENSAGEM PREGOEIRO

ok

25/09/2026 15:49:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO desclassificado. Motivo: a pedido da Empresa.

25/09/2026 15:49:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA

28/09/2026 15:12:06 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO MÁQUINA DE BARRAQUINHA DE PIPOCA SALGADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MAQUINA DE BARRAQUINHA DE PIPOCA SALGADA MAQUINA DE BARRAQUINHA DE PIPOCA SALGADA PARA PREPARO E DISTRIBUICAO DE FORMA GRADUAL SENDO CARRINHO COM PROTECAO FOGAREIRO E GAS PARA PREPARO DE PIPOCA COM OS SEG			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 521,67	Valor Total: 18.258,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	702	47.702.172/0001-70	521,67	521,67		Sim
2 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	389	40.306.985/0001-00	521,67	521,67	0,00	Sim
3 ALESSANDRO RODRIGUES COSTA	790	62.649.329/0001-35	521,67	521,67	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	412	37.574.697/0001-14	521,67	513,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	010	33.173.223/0001-00	520,00	520,00	1,3645	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37	PUBLICADO			
18/09/2026 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/09/2026 08:59:00	AGUARDANDO DISPUTA			
25/09/2026 09:03:27	DISPUTA			
25/09/2026 09:03:27	LANCE	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		520,00
25/09/2026 09:03:27	LANCE	ALESSANDRO RODRIGUES COSTA (PARTICIPANTE 790)		521,67
25/09/2026 09:03:27	LANCE	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 702)		521,67
25/09/2026 09:03:27	LANCE	RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 389)		521,67
25/09/2026 09:03:27	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 412)		521,67
25/09/2026 09:06:23	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 412)		513,00
25/09/2026 09:13:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 702, PARTICIPANTE 389, PARTICIPANTE 790 que apresentaram o valor de 521.67.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 32 de 48

MUNICÍPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:13:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA

25/09/2026 09:13:28 JULGAMENTO

25/09/2026 14:45:19 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação

25/09/2026 14:45:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

25/09/2026 14:49:25 MENSAGEM MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)
BOA TARDE

25/09/2026 14:49:34 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.

25/09/2026 14:49:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA

25/09/2026 14:53:33 MENSAGEM OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 702)

Boa Tarde

28/09/2026 15:12:06 HABILITAÇÃO

28/09/2026 15:13:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2026 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO MÁQUINA DE ESPUMA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MAQUINA DE ESPUMA LOCAÇAO DE MAQUINA DE ESPUMA LOCAÇAO DE MAQUINA GERADORA DE ESPUMA PARA EVENTOS RECREACAO CAPACIDADE DE PRODUCAO MINIMO DE 2 A 5 M³ DE ESPUMA POR MINUTO ALCANCE DE COBERTURA ATE 80 M² A 150 M² CONSUMO DE ENERGIA 110V OU 220V			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1.603,67	Valor Total: 64.146,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	660	47.702.172/0001-70	1.603,67	1.603,67		Sim
2 RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO	193	40.306.985/0001-00	1.603,67	1.603,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA	851	37.574.697/0001-14	1.603,67	1.550,00		Sim
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS	535	33.173.223/0001-00	1.600,00	1.600,00	3,2258	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/09/2026 16:06:37 PUBLICADO

18/09/2026 16:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/09/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

25/09/2026 09:03:28 DISPUTA

25/09/2026 09:03:28 LANCE MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 535) 1.600,00

25/09/2026 09:03:28 LANCE OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 660) 1.603,67

25/09/2026 09:03:28 LANCE RICARDO FILGUEIRAS GOMES FILHO (PARTICIPANTE 193) 1.603,67

25/09/2026 09:03:28 LANCE 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 851) 1.603,67

Gerado em: 28/09/2026 16:00:15

19 de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 33 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

25/09/2026 09:07:43	LANCE	37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA (PARTICIPANTE 851)	1.550,00
25/09/2026 09:13:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 193 que apresentaram o valor de 1.603.67.			
25/09/2026 09:13:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA			
25/09/2026 09:13:28	JULGAMENTO		
25/09/2026 14:45:19	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
37.574.697 LORRANY JANSEN FERREIRA DA COSTA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação			
25/09/2026 14:45:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA			
25/09/2026 14:49:34	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação no prazo.			
25/09/2026 14:49:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA			
28/09/2026 15:12:06	HABILITAÇÃO		
28/09/2026 15:13:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2026 15:43:52	EM ADJUDICAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 34 de 48

MUNICIPIO DE IARAS IARAS-SP

PREGOEIRO: DANIELE CAMARGO ALVES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO TATIANE FELIX AYRES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO TATIANE VILAS BOAS PEREIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO KAUAN MORALES RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO ANGELA MARIA PEREIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO EDMILSON MARTINS SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 35 de 48

Atos de Pessoal

Férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8627/2026

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I – ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, matrícula nº 833, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, referente ao período aquisitivo de 02/10/2025 a 01/10/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 24/10/2026;

II – ÂNGELA MARIA PEREIRA, matrícula nº 509, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 16/06/2025 a 15/06/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 28/10/2026;

III – BEATRIZ DA SILVA ALVES, matrícula nº 2135, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 14/07/2026, para fruição no período de 13/10/2026 a 11/11/2026;

IV – CARLOS RENATO DE LIMA, matrícula nº 1846, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 24/04/2025 a 23/04/2026, para fruição no período de 13/10/2026 a 11/11/2026;

V – CÉLIA REGINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 313, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 02/09/2025 a 01/09/2026, para fruição no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

VI – DANIELE CAMARGO ALVES, matrícula nº 1232, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 03/10/2025 a 02/10/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 24/10/2026;

VII – ELAINE APARECIDA DE MORAIS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1745, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 12/01/2025 a 11/01/2026, para fruição no período de 13/10/2026 a 27/10/2026;

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: X5MS-K69T-02AV-9788
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSAR: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 36 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

VIII – FABIANE GABRIEL TRIBST, matrícula nº 1329, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 21/09/2025 a 20/09/2026, para fruição no período de 06/10/2026 a 15/10/2026;

IX – ILMA CARDOZO DOS SANTOS TOBIAS, matrícula nº 1171, ocupante do cargo de TRATORISTA/SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 03/11/2025, para fruição no período de 13/10/2026 a 11/11/2026;

X – JAIME DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 300, ocupante do cargo de VIGIA, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 a 04/05/2026, para fruição no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

XI – JOSIANE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1581, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 08/06/2025 a 07/06/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 09/10/2026;

XII – KAIO GUILHERME ALVES MOURÃO, matrícula nº 1454, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 07/11/2024 a 06/11/2025, para fruição no período de 13/10/2026 a 01/11/2026;

XIII – LUCIMARA LIBERATO, matrícula nº 1627, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 21/09/2025 a 20/09/2026, para fruição no período de 13/10/2026 a 01/11/2026;

XIV – LUCIMARE PEREIRA BOLCONT, matrícula nº 1834, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 03/04/2025 a 02/04/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 19/10/2026;

XV – MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 896, ocupante do cargo de MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 24/02/2025 a 23/02/2026, para fruição no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

XVI – MÁRCIA CRISTINA DIAS, matrícula nº 1254, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 02/04/2025 a 01/04/2026, para fruição no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

XVII – MÁRCIO MARCORELO DA SILVA, matrícula nº 16, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 16/06/2025 a 15/06/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 28/10/2026;

XVIII – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BRASIL, matrícula nº 771, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 02/08/2025 a 01/08/2026, para fruição no período de 13/10/2026 a 11/11/2026;

XIX – MARIA ISADORA DE MELLO ALMEIDA, matrícula nº 2030, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 13/01/2026, para fruição no período de 05/10/2026 a 17/10/2026;

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 37 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

XX – PÂMELA TAMIRES DE ANDRADE, matrícula nº 1663, ocupante do cargo de CUIDADOR, referente ao período aquisitivo de 11/03/2025 a 10/03/2026, para fruição no período de 19/10/2026 a 28/10/2026;

XXI – TAÍSA REGINA DO IMPÉRIO, matrícula nº 1463, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, para fruição no período de 09/10/2026 a 23/10/2026;

XXII – VERÔNICE MACHADO ROQUE, matrícula nº 842, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 05/11/2024 a 04/11/2025, para fruição no período de 05/10/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 38 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=X5MSK69T02AV9788>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X5MS-K69T-02AV-9788



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 39 de 48

Licença Prêmio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8623/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora SIDNEIA INOCÊNCIA DOS REIS, matrícula nº 739, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, o direito à conversão de 15 (quinze) dias de licença-prêmio em pecúnia.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior é referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2019 a 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: AA39-Z3H6-KSC3-1V7T
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSAR: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 40 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=AA39Z3H6KSC31V7T>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AA39-Z3H6-KSC3-1V7T



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 41 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8624/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor MOACIR FRANCISCO VAZ LOPES, matrícula nº 498, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS, o direito à conversão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior é referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2019 a 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: ZY2-ZKTJ-W6E9-561F
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSAR: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 42 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=Z7Y2ZKTJW6E9561F>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z7Y2-ZKTJ-W6E9-561F



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 43 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8625/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor MARCELINO DANIEL, matrícula nº 12, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, o direito à conversão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior é referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2019 a 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: S363-U425-839X-5H2V
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSAR: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 44 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=S363U425839X5H2V>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S363-U425-839X-5H2V



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 45 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8626/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença-prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I – ALBÉRIO BARBOSA, matrícula nº 406, ocupante do cargo de MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 13/03/2024, para fruição de 5 (cinco) dias, no período de 26/10/2026 a 30/10/2026;

II – FELIPE CORTEZ PESOTI NETO, matrícula nº 404, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 05/06/2026, para fruição de 15 (quinze) dias, no período de 26/10/2026 a 09/11/2026;

III – JOSIANE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1581, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 05/06/2026, para fruição de 15 (quinze) dias, no período de 26/10/2026 a 09/11/2026;

IV – MARILENE MOREIRA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 1499, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 27/02/2025, para fruição de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 01/10/2026 a 14/11/2026;

V – SEBASTIANA DE FÁTIMA LEITE, matrícula nº 1351, ocupante do cargo de CUIDADOR, referente ao período aquisitivo de 08/10/2018 a 06/10/2023, para fruição de 15 (quinze) dias, no período de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: G69B-5W41-AT0H-4TC6
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSAR: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 46 de 48

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=G69B5W41AT0H4TC6>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G69B-5W41-AT0H-4TC6



PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 47 de 48

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IARAS/SP

EDITAL Nº 07/2026 – CMDCA

DIVULGA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE IARAS/SP – GESTÃO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IARAS/SP – CMDCA, por intermédio de seu Presidente e da Comissão Especial de Escolha Suplementar, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 1.008/2023, na Resolução CONANDA nº 231/2022, nos Editais nº 01, 03, 04, 05 e 06/2026 – CMDCA e na regulamentação específica das avaliações, TORNA PÚBLICO o GABARITO OFICIAL da prova objetiva realizada em 27 de setembro de 2026, no âmbito do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Iaras/SP – Gestão 2024/2028.

1. DO GABARITO OFICIAL

1.1. A prova objetiva foi composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C e D) e apenas uma resposta correta por questão. Fica divulgado o gabarito oficial a seguir:

Q	RESP.	Q	RESP.	Q	RESP.	Q	RESP.
01	B	11	C	21	A	31	C
02	C	12	D	22	B	32	D
03	A	13	C	23	C	33	A
04	D	14	B	24	D	34	B
05	C	15	D	25	A	35	D
06	A	16	A	26	B	36	A
07	B	17	C	27	C	37	B
08	D	18	D	28	D	38	C
09	A	19	B	29	A	39	D
10	B	20	C	30	B	40	A

2. DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO

2.1. Cada resposta correta valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto, totalizando nota máxima de 10,00 (dez) pontos.

2.2. Conforme a regulamentação da prova e o Edital nº 01/2026 – CMDCA, será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 21 (vinte e um) acertos, correspondentes a 52,5% da prova e nota 5,25.

2.3. A divulgação do resultado da prova objetiva e da avaliação psicológica permanece prevista para 30 de setembro de 2026, conforme o Calendário Oficial Atualizado.

Página 1



SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Monção, Nº 723 - Centro, Iaras/SP



cmdcaiaras@gmail.com



(14) 99755-8882



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1318

Página 48 de 48



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IARAS/SP**

3. DOS RECURSOS

3.1. O prazo para impugnação ou recurso contra os resultados da prova objetiva e da avaliação psicológica será de 01 a 05 de outubro de 2026, nos termos do Calendário Oficial Atualizado e dos atos do processo.

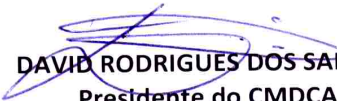
3.2. Eventuais recursos deverão observar a forma, o local de protocolo e as demais regras estabelecidas nos editais e atos do CMDCA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital deverá receber ampla publicidade nos meios oficiais do Município e do CMDCA e ser encaminhado ao Ministério Público para acompanhamento.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras/SP, 28 de setembro de 2026.


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA


MARIA SEBASTIANA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Escolha Suplementar

Página 2



 SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Monção, Nº 723 - Centro, Iaras/SP
 cmdcaiaras@gmail.com |  (14) 99755-8882